



PORTARIA Nº 297, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 108 de 30 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 04, com o cargo efetiva Fiscal de Tributos Municipal, diárias de viagem a cidade de Araguaína Tocantins no dia 18/12/2025, saindo as 05:00 hrs com retorno as 19:00 hrs do mesmo dia, **emprender viagem a cidade de Araguaína Tocantins com o objetivo de entregar os Balancetes Mensais e fazer o fechamento dos relatórios mensais junto a SEFAZ**, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 17 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0cb324-17122025115438**